ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Av. Eduardo Ribeiro, 1.161 – Centro = CEP. 69.400-000 – Fone: (092) 361-3000 FAX: (092) 361-2446
E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 104, DE 10 DE JUNHO DE 2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PROMULGADO na Sessão Ordinária
de: 10/06/2013
Presidente, em Exercício da Câmara

Concede Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Manoel Baraúna Marinho**, Produtor Rural da Costa do Laranjal.

O Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica por força deste DECRETO, concedido Titulo de Cidadão Manacapuruense, ao senhor **Manoel Baraúna Marinho**, Produtor Rural da Costa do Laranjal, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, principalmente quanto à produção rural que vem desenvolvendo na Costa do Laranjal, Comunidade Nossa Senhora da Conceição.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 38, Parágrafo Único, Incisos X e XIII do Regimento Interno, será entregue em Sessão a ser marcada pela Mesa Diretoria de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, 10 de Junho de 2013.

Ver. PSB – Robson de Souza Nogueira
Presidente em Exercício da Câmara

Ver. PMDB – Elmênio de Oliveira Rodrigues
Secretário da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
PUBLICADO no quadro de Informações Oficiais
Art. 65 - Lei Orgânica Municipal
EM: 10/06/13